



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 366, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativos à ética funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às proibições aos funcionários, Art. 52 e 53, que reza sobre o Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO os termos do Protocolo 497671/2022 que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos descritos no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria 272/2022

Art. 2º - INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários Michelle Leal Veras, Ercio Araújo de Vasconcelos Júnior e Taiane Laise Sena Rodrigues, para sob a Coordenação do primeiro, apurar os fatos constantes no Protocolo acima referenciado;

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 16/12/2022 12:28:42, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.